

CORREGEDORIA DO INTERIOR**PORTARIA Nº 018/2020-CJCI****A DESEMBARGADORA DIRACY NUNES ALVES, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,****CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos do Processo nº 0000231-72.2019.2.00.0814, que tem por requerente a **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ;****CONSIDERANDO** que é dever deste Poder Judiciário, mediante os seus Órgãos Correccionais, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes, referente ao exercício de suas funções;**CONSIDERANDO** o que preconiza o art. 1.189 c/c 1.210 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará, e os termos do art. 159 da Lei 5.008/81 - Código de Organização Judiciária do Estado do Pará.**RESOLVE:****1** **¿ INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor da Senhora **NADYR SANDRA ANCHIETA DA ROCHA**, Oficial Titular da Serventia Extrajudicial do 2º Ofício de Altamira-PA.**2 - DELEGAR** poderes à Dr.^a **LUANA KARISSA ARAÚJO LOPES SODRÉ**, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Altamira, para presidir e constituir a Comissão Processante, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 11 de março de 2020.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR****Resenha n.º 026/2020-CJCI**

26 de março de 2020

01 ¿ Processo nº 0000231-73.2019.2.00.0814**Requerente:** Secretaria de Planejamento do TJE/PA ¿ Divisão de Arrecadação.